



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 063/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis que abriga o **DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme as necessidades administrativas da referida Secretaria;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel urbano, localizado na Rua Dom Pedro I, s/nº, Qd. 02, Lt. 08, Centro - Augustinópolis/TO, com área total de 244,66m², de propriedade a Sra. **MARIA EMILIA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: sob o nº 004.492.461-59 e no RG nº 222.793 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Dílson Martins, s/nº - Centro, Augustinópolis/TO, pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.





RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100
Dados: 2026.02.18
10:26:38 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO DO EXECUTIVO

Trata-se de procedimento instaurado visando à locação de imóvel urbano, situado à Rua Dom Pedro I, s/nº, Qd. 02, Lt. 08, Centro - Augustinópolis/TO, destinado ao funcionamento do **Depósito da Secretaria Municipal de Educação**, conforme as necessidades administrativas da referida Secretaria.

Consta nos autos o Parecer Jurídico sobre a legalidade e possibilidade de Inexigibilidade de Licitação na locação de imóvel para atender o interesse público.

No que tange ao preço, a proposta aceita encontra-se dentro do valor praticado na região, conforme apresentado via Parecer Técnico - Laudo de Avaliação realizado a pedido da demandante. Assim, não há que se questionar o preço.

Ante o exposto, considerando que a necessidade e o interesse público na locação de imóvel urbano, o qual visa atender à finalidade pública, sendo destinado às instalações e ao funcionamento do **Depósito da Secretaria Municipal de Educação**, conforme as necessidades administrativas da referida Secretaria, determino que se proceda a contratação da Sra. **MARIA EMILIA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: sob o nº 004.492.461-59 e no RG nº 222.793 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Dílson Martins, s/nº - Centro, Augustinópolis/TO, ora proprietária do objeto a ser locado.

Augustinópolis/TO, 18 de fevereiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100
Dados: 2026.02.18
10:27:15 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

